SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

29 E 30 DE JULHO DE 2021, BRASÍLIA-DF

PRESENÇAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Civ. **Joel Krüger (licenciado de 19/07/2021 a 08/08/2021 - SEI 03478/2021)**
Vice-Presidente	Eng. Civ. **João Carlos Pimenta (remotamente)**
Diretores	Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**
	Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**
	Eng. Agr. **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi**
	Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**
	Geol. **Waldir Duarte Costa Filho**

DEMAIS PARTICIPANTES	
Procurador Jurídico	Igor Garcia
Superintendente de Estratégia e Gestão	Renato Barros
Coordenador do CPAT	Adahiuton Belloti

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior: A ser apreciada por ocasião da próxima reunião, face o documento necessitar de revisão.
- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	**Referência:**	01490/2020
	Interessado(a):	Confea
	Assunto:	Seleção Pública de Projetos para Patrocínio Confea 01/2021

	Origem:	SEG
	Relator(a):	Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**
	Conclusão:	**Decisão CD 121 (0483498):** por unanimidade: **1)** Revogar a Decisão CD 113 (0482078), de 28 de julho de 2021; **2)** Aprovar a ordem de classificação dos projetos, cujas cotas de patrocínio foram apuradas conforme critérios estabelecidos pelo item 10.4 do Edital, conforme anexo, devendo ser respeitada a disponibilidade orçamentária de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o exercício 2021; e **3)** Submeter a presente Decisão à homologação do Plenário do Confea,

5 - PARA CONHECIMENTO

6 - EXTRA PAUTA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi**, **Diretor(a)**, em 06/08/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Waldir Duarte Costa Filho**, **Diretor(a)**, em 06/08/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon**, **Conselheiro Federal**, em 06/08/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Vice-Presidente**, em 20/08/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Costa Ramos**, **Diretor(a)**, em 20/08/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0483921** e o código CRC **770DE61D**.

Referência: Processo nº 00193/2021 SEI nº 0483921